

Exm^o. Senhor

PF.

CG.

Governador Civil do Distrito
de Leiria

72

LEIRIA

4

Janeiro

49

Exm^o. Senhor:

Cumprimentamos V.Exc^a. com muita consideração e informamos, em seguimento da nossa carta de 17 de Janeiro de 1948, que temos conhecimento que vão possivelmente abrir mais duas tabernas, uma perto da nossa Escola Primária e a outra junto do nosso Bairro do Pessoal, o que nos leva a acrescentar ao que dissemos na nossa carta acima referida, mais esta circunstância que pedimos seja levada em consideração.

Este assunto das tabernas em redor das nossas instalações fabrís e das nossas instalações sociais, preocupa-nos grandemente, pelo prejuizo moral que causa não só ao nosso pessoal como às suas respectivas famílias.

Nesta mesma data endereçamos a nossa reclamação à Exm^a. Câmara Municipal de Leiria e pedimos a V.Exc^a. o favor de acompanhar o assunto de perto, visto estar ligado com o que dissemos a V.Exc^a. na nossa carta de 17 de Janeiro de 1948.

A Bem da Nação